



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022 | Nº 24

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PRC Nº 029/22**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PRC Nº 029/22**. Objeto: Aquisição de piso laminado incluindo a instalação para o salão de dança do prédio “Centro Literário Pedro Nestor”. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/03/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 15/03/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 15/03/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 109

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 032/22**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 032/22**. Objeto: Prestação de serviço de controle integrado no combate a pragas e animais nocivos, englobando dedetização, desinsetização e desratização. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/03/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 15/03/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 15/03/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 110

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PRC Nº 036/22**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PRC Nº 036/22**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carroceria de madeira, para o veículo Mercedes Benz 915C, ano 2010, placa HLF 4728

. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/03/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/03/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/03/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 DA SECRETARIA
DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, vem através deste, com fulcro no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 promover a seguinte alteração:

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função de **Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais e Pintor**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações.

No Item 1.1

Onde se lê: O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de 02 (duas) vagas nas funções de Eletricista e Auxiliar de Serviços Gerais, a formação de quadro de reserva.

Leia-se: 1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de 03 (três) vagas nas funções de Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais e Pintor, a formação de quadro de reserva.

No item 2.1

Onde se lê: As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 terão início a partir de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 10 h e das 14 h às 16 h.

Leia-se: 2.1 As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 terão início a partir de 02 (dois) a 10 (dez) de março de 2022, na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 10 h e das 14 h às 16 h.

No item 5.1

Onde se lê: As atribuições dos cargos de Eletricista e Auxiliar de Serviços Gerais, estão previstas no ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, da Lei Municipal Complementar nº 6.366/2019 e são descritas no ANEXO I deste instrumento.

Leia-se: 5.1 As atribuições dos cargos de Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais e Pintor, estão previstas no ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, da Lei Municipal Complementar nº 6.366/2019 e são descritas no ANEXO I deste instrumento.

No item 6.1

Onde se lê: À Comissão Técnica da Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

FASES	DATA
Publicação do Edital	11/02/2022
Período de inscrição	16/02/2022 à 24/02/2022
Divulgação do resultado final	11/03/2022
Convocação para contratação	14/03/2022

Leia-se: 6.1 Onde se lê: À Comissão Técnica da Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

FASES	DATA
Publicação do Edital	23/02/2022
Período de inscrição	02/03/2022 à 10/03/2022
Divulgação do resultado final	24/03/2022
Convocação para contratação	28/03/2022

No item 6.10.2

Onde se lê: Função Pública, vagas, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições;

Inclui-se: 6.10.2 Função pública, vaga, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições

Especialidade	Vaga	Requisitos	Jornada de trabalho	Vencimento mensal	Atribuições
Pintor	01	Ensino Fundamental completo	44 hrs semanais	R\$ 1.524,23	– limpar e pintar paredes, portas, janelas, grades, postes, meio-fios e outros; – limpar, guardar e conservar o material utilizado; – desempenhar tarefas afins.

Esta retificação será publicada em todos os meios de comunicação e publicitários utilizados para o Edital do PSS (Processo Seletivo Simplificado) nº 02/2022.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2022

Publicado por: Jackson Faustino Ferreira
Código identificador: 112

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1076/2021. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;**
- **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA;**
- **AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA;**
- **MECADEC DISTRIBUIDORA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1076/2021**.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 108

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 009/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1044/2021.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 009/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1044/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 009/2021 – PRC n.º 1044/2021. Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO.** Foi considerada “**FR ACASSADA**” a presente licitação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 113

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.401/2022 - REFERENTE AO PAD 068/2021- VITOR SILVESTRE FELÍCIO

PORTARIA Nº 19.401/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 068/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa VITOR SILVESTRE FELÍCIO., CNPJ 23.317.916/0001-75 localizada na Rua da Suíça, Bairro Jardim Casa Branca, na cidade de Betim, MG, CEP: 32.656-650.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria consoante incisos III da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 80

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.402/2022 - PAD 070/2021 - TREMA BRASIL EIRELI

PORTARIA Nº 19.402/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 070/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa TREMA BRASIL EIRELI., CNPJ 19.577.163/0001-60, localizada na Rua Angaturama, 518, SLJ Bairro Vila Moraes, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04164-010.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria consoante incisos III da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 81

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.403/2022 - PAD 093/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.403/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 093/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 02740/2018 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir qual motorista deu causa à infração.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova que se apure mediante processo administrativo próprio garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 82

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.404/2022 - PAD 095/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.404/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 095/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 011815/2019 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir qual motorista deu causa à infração.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova que se apure mediante processo administrativo próprio garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 83

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**
PORTARIA 19.405/2022 - PAD 098/2022 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.405/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 098/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 07714/2019 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir qual motorista deu causa à infração.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova que se apure mediante processo administrativo próprio garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 84

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**
**PORTARIA 19.406/2022 - PAD 122/2021 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

PORTARIA Nº 19.406/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 122/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da

Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI., CNPJ 34.444.108/0001-95.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Portaria consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 85

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.407/2022 - PAD 128/2021 - EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PORTARIA Nº 19.407/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 128/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP., CNPJ 17.591.262/0001-70.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da publicação desta Portaria consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

19.408/2022 - PAD 129/2021 - DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA

PORTARIA Nº 19.408/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 129/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA., CNPJ 65.186.835/0001-23.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 87

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.409/2022 - PAD 130/2021 - IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA

PORTARIA Nº 19.409/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 130/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA., CNPJ 07.176.255/0001-59.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 88

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.4010/2022 - PAD 131/2021 - MENDES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

PORTARIA Nº 19.410/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 131/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MENDES JUNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP., CNPJ 09.339.471/0001-01.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 89

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.411/2022 - PAD 132/2021 - PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP

PORTARIA Nº 19.411/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 132/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA – EPP., CNPJ 22.645.154/0001-73.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 90

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.412/2022 - PAD 134/2021 - PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

PORTARIA Nº 19.412/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 134/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME., CNPJ 19.582.124/0001-50.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 91

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.413/2022 - PAD 135/2021 - BLOCK SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

PORTARIA Nº 19.413/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 135/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa BLOCK SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 07..526.112/0001-20.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 92

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.414/2022 - PAD 136/2021 - TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA

PORTARIA Nº 19.414/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 136/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA., CNPJ 30.083.358/0001-96.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 93

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.415/2022 -PAD 137/2021 - ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

PORTARIA Nº 19.415/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 137/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ 39.314.058/0001-45.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 94

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.416/2022 - PAD 140/2021 - CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA

PORTARIA Nº 19.416/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 140/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA., CNPJ 29.823.557/0001-04.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 95

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.417/2022 - PAD 141/2021 - ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

PORTARIA Nº 19.417/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 141/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ 29.760.831/0001-43.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 96

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.418/2022 - PAD 153/2021 - MEDITÉCNICA LTDA

PORTARIA Nº 19.418/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 153/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MEDITÉCNICA LTDA., CNPJ 17.308.123/0001-97.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 97

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.419/2022 - PAD 154/2022 - DIFARMIG LTDA

PORTARIA Nº 19.419/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 154/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa DIFARMIG LTDA., CNPJ 19.691.036/0001-60.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 98

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.420/2022 - PAD 159/2021 - FVP COELHO

PORTARIA Nº 19.420/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 159/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa FVP COELHO., CNPJ 26.294.192/0001-80.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 99

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.421/2022 - PAD 160/2021 - ALFALAGOS LTDA

PORTARIA Nº 19.421/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 160/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa ALFALAGOS LTDA., CNPJ 05.194.502/0001-14.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 100

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.422/2022 - PAD 174/2021 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

PORTARIA Nº 19.422/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 174/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário

Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., CNPJ 08.183.359/0001-53.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 101

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.423/2022 - PAD 175/2021 - NOVA BRITA BRITADORA NOVA SERRANA

PORTARIA Nº 19.423/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 175/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa NOVA BRITA – BRITADORA NOVA SERRANA., CNPJ 04.612.844/0001-44.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 102

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.424/2022 - PAD 179/2021 - MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA

PORTARIA Nº 19.424/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 179/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.207.500/0001-07.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 103

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.425/2022 - PAD 183/2021 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

PORTARIA Nº 19.425/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 183/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.874.929/0001-40

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 104

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.426/2022 - PAD 199/2021 - MARKA VEÍCULOS E PEÇAS SA

PORTARIA Nº 19.426/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 199/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS SA., CNPJ 18.707.422/0001-67.

Art. 2º – Determinoo ARQUIVAMENTO conforme instrução processual.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 105

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.427/2022 - PAD 204/2021 - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 19.427/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 204/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa TREZE DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 29.126.669/0001-06

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 106

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**
**PORTARIA 19.428/2022 - PAD 010/2022 - VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA LTDA**

PORTARIA Nº 19.428/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 010/2022 oriundo do PRO 5000209/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações capituladas na cláusula Décima Primeira item 11.1.1 alínea “d”, ou seja, pelo retardo na execução do objeto, podendo ainda ser penalizada no artigo 87 incisos II e III da Lei 8.666/93 referente ao Contrato 0179/2021, oriundo do Pregão 090/2021, PRC 500/2021, em que figura como requerida a Sociedade Empresarial **VAGALUME INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 18.747.757/0001-09, sediada na Rua Rita Araújo Lima, 14, Loja 02, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Jaboticatubas, MG, CEP 35.830-000.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 107
